CNPJ - 76.247.360/0001-54

Fone: (044) 3632-1557

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI № 42/2023

**SÚMULA**: Dispões sobre o Alteração dos Anexos Plano Plurianual – PPA 2022 A 2025 Lei nº 2327 de 05 de julho de 2021 e dá outras providências:

## CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ - Pr., APROVA;

**Art. 1º** - Esta Lei Altera os Anexos do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, Lei 2327 de 05/07/2021, em virtude das alterações das categorias econômicas das receitas a partir de 2023. Conforme o contido em portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 2º** – Fica aprovada a Versão 5 do PPA acima, alterando-se metas e valores para o exercício de 2024.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrários.

Xambrê – Pr., 28 de agosto de 2023

**DECIO JARDIM**Prefeito Municipal

CNPJ - 76.247.360/0001-54

Fone: (044) 3632-1557

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 42/2023**

Encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis, em cumprimento aos dispositivos Alteração dos Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Esta Alteração, tornou-se necessária em virtude da criação da Versão 5 do PPA para 2024.

Desta forma altera-se valores de metas e ações para 2024.

Xambrê-Pr., 28 de agosto de 2023

**DECIO JARDIM** 

Prefeito Municipal